



**TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL – ABR
COM OPÇÃO DE ADESÃO AO LICENCIAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALGODÃO
BETTER COTTON - BCI**

NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE
DECLARAÇÃO ÉTICA DE COMPROMISSO COM A PRÁTICA DA SUSTENTABILIDADE
Anexo II do Regulamento

Fazenda	CEI/CNPJ/CPF
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Grupo empresarial	<input type="text"/>
Proprietário	<input type="text"/>
Outros	<input type="text"/>
Arrendatário	<input type="text"/>
Município	Estado
<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail	Telefones (DDD/Nº)
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Associação Estadual	<input type="text"/>
Representante nomeado:	
Nome	Função
<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-mail	Telefones (DDD/Nº)
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Por meio do presente termo, a fazenda/grupo acima identificada solicita sua **adesão** ao Programa **Algodão Brasileiro Responsável – ABR**, autorizando a equipe técnica da Associação Estadual e os auditores da certificadora contratada, devidamente credenciados e identificados, a proceder à verificação de campo em sua fazenda e no escritório responsável pela documentação dos recursos humanos e constatar através da **(1) lista de Verificação para Diagnóstico da Propriedade (VDP) e (2) lista de Verificação para Certificação da Propriedade (VCP), para a safra 2013/2014**, o cumprimento dos princípios legais e constantes do Regulamento do Programa ABR, visando à obtenção do Certificado Algodão Brasileiro Responsável.



A fazenda compromete-se a colaborar efetuando a entrega à Associação Estadual de todas as informações para a elaboração do Relatório de Indicadores de Base e Indicadores de Resultados, incluindo:

- ✓ Área (ha);
- ✓ Produção (kg de algodão em caroço);
- ✓ Produtividade (kg/ha de algodão em caroço);
- ✓ Uso de fertilizantes (litros ou quilos por hectare);
- ✓ Uso de defensivos (quilos ou litros de produto comercial por hectare);
- ✓ Uso da água – irrigação (m³);
- ✓ Treinamentos ofertados e número de participantes.

A fazenda/grupo autoriza também o uso pela Associação Estadual de imagens digitalizadas das conformidades e adequações executadas na fazenda.

A fazenda/grupo, através de seu representante legal abaixo assinado e qualificado, declara espontaneamente e, sob compromisso da honra, que tem conhecimento dos princípios éticos e legais que integram o regulamento de concessão do **Certificado** e do **Selo ABR**. Declara, também, que sua produção agropecuária não utiliza nem utilizará mão de obra infantil nem qualquer forma de trabalho forçado ou análogo a escravo, degradante ou indigno nas relações trabalhistas.

A fazenda/grupo reconhece ainda que o processo de certificação do Programa ABR será celebrado por ela ou pela Associação Estadual diretamente com a empresa certificadora credenciada pela Abrapa.

TODA FAZENDA CERTIFICADA ABR PODE RECEBER TAMBÉM, POR LIVRE OPÇÃO, O LICENCIAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALGODÃO BETTER COTTON - BCI.

A adesão ao processo de licenciamento BCI deve ser feita única e exclusivamente através deste Termo de Adesão, sendo obrigatória a sinalização de uma das opções a seguir.

Adesão ao Licenciamento BCI: () SIM () NÃO

Atenção:

O fornecimento das informações para a elaboração do relatório de uso de defensivos é quesito obrigatório do programa ABR. Quando o produtor **NÃO OPTAR** pelo licenciamento BCI, essa informação ficará retida no Brasil. Caso **OPTE** pelo licenciamento BCI, a informação será enviada à Better Cotton Initiative, obrigatoriamente, sob cláusula de confidencialidade.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do proprietário e/ou representante autorizado

Nome legível: _____

RG: _____ CPF: _____